



**DECRETO Nº 7871, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*10/12/2024*  
*Secretaria municipal de Comunicação*

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições legais,

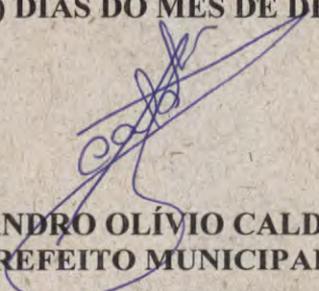
**DECRETA:**

Art. 1º- Fica revogada a partir do dia 10 de dezembro de 2024 a disposição da servidora **MARINA ESTEVÃO DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, para o Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD – PREV.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**